



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º ____ DE 2026 (Do Sr. Paulão)

Requer à Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, a realização de Audiência Pública com objetivo debater os impactos das *Bets* na vida dos consumidores brasileiros.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do inciso III do art. 24 c/c os arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja que seja realizada audiência pública para debater os impactos gerados pelas apostas (“*bets*”) na vida dos consumidores brasileiros, notadamente para avaliar a pertinência da revisão de autorização de atuação das entidades de aposta de quota fixa no Brasil, conforme proposto no PL 1.808/2026, que proíbe a exploração, a oferta, a promoção e a facilitação de apostas de quota fixa em todo o território nacional.

Para tanto, sugerimos sejam convidados as seguintes pessoas/entidades:

- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SENACON/MJSP
- Representante do Instituto de Defesa dos Consumidores - IDEC;
- Representante da Promotoria de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - PRODECON;
- Representante da Secretaria de Prêmios e Apostas, do Ministério da Fazenda – (SPA/MF);
- Representante do Instituto Alana.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de realização de audiência pública tem por objetivo promover o debate qualificado, plural e baseado em evidências acerca dos impactos das apostas de quota fixa (“*bets*”) no Brasil, fenômeno que, nos últimos anos, ganhou escala





CÂMARA DOS DEPUTADOS

nacional e passou a produzir efeitos relevantes nas esferas social, econômica, sanitária e regulatória.

Se consolidou nos últimos anos um ambiente em que plataformas de apostas operam com alto grau de capilaridade, forte presença digital e estratégias intensivas de publicidade e engajamento. Esse modelo tem favorecido a incorporação das apostas ao cotidiano financeiro de parcela expressiva da população, com impactos que ainda não foram plenamente dimensionados pelo Poder Legislativo.

A realização de audiência pública se justifica pela necessidade de examinar os efeitos das apostas de quota fixa sobre as relações de consumo, especialmente diante de práticas que podem comprometer a transparência, a informação adequada e a proteção contra publicidade potencialmente abusiva. A ampla difusão dessas plataformas, aliada ao uso intensivo de estratégias de marketing, bônus, incentivos e mecanismos de engajamento, levanta questionamentos quanto ao grau de compreensão do consumidor sobre os riscos envolvidos, a natureza recorrente dos gastos e as reais probabilidades de ganho, exigindo debate aprofundado sobre eventual assimetria informacional e vulnerabilidade do consumidor nesse mercado.

Adicionalmente, a audiência pública permitirá avaliar possíveis impactos das apostas sobre o superendividamento e a proteção de consumidores em situação de maior vulnerabilidade econômica, tema central para esta Comissão. O redirecionamento de renda para atividades de alto risco financeiro, muitas vezes associado a práticas de estímulo contínuo ao consumo, pode agravar quadros de inadimplência e comprometer o mínimo existencial de famílias brasileiras. Nesse contexto, o debate contribuirá para identificar lacunas regulatórias, discutir mecanismos de prevenção e aprimorar instrumentos de defesa do consumidor diante de um mercado em rápida expansão e com características ainda pouco consolidadas no ordenamento jurídico.

Contamos com o apoio dos nobres pares para viabilizar este espaço de diálogo qualificado.

Sala das Comissões, de abril de 2026.

Paulão – PT/AL
Deputado Federal

